



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 83 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$431.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>431.400,00</b>
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	194	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	150.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 28
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 028	transferência de Outros Convênios	
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBAN	
	503	15.452.1502.2559.0000	Implantação e Manutenção do Plano de Iluminação Pública	67.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
	1235	04.122.0901.2348.0000	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	12.400,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 69
		01	TESOURO	
		600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	
	1251	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro	72.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 56
		01	TESOURO	
		600 001	FUNDO FINANCEIRO	
	1252	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro	130.000,00
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.: 0 01 56
		01	TESOURO	
		600 001	FUNDO FINANCEIRO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

Joaquim Manoel de Almeida Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 83 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS				
191	28.843.0000.0009.0000	Despesas com Juros e Encargos da Dívida Consolidada		-27.000,00			
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	11	01	FUNDEB				
375	12.361.1202.2448.0000	Manutenção do Transporte Escolar		-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
377	12.361.1202.2448.0000	Manutenção do Transporte Escolar		-150.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05	10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	260 000	Educação - Recurso do FUNDEB					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE U				
489	15.451.1501.2558.0000	Implantação e Manutenção do Plano Diretor		-20.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO					
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
1221	09.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do IPSEG - Fundo Previdenciário		-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	76
	01	TESOURO					
	600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
1222	09.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do IPSEG - Fundo Previdenciário		-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	76
	01	TESOURO					
	600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
1223	09.122.0901.2352.0000	Gestão Administrativa do IPSEG - Fundo Previdenciário		-2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	76
	01	TESOURO					
	600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO					
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO				
1229	04.122.0901.1161.0000	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - Fundo		-40.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	76
	01	TESOURO					
	600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA					

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 83 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810

02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO				
1230	04.122.0901.1162.0000	Obras e Instalações - Fundo Financeiro	-5.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	76	
	01	TESOURO					
	600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA					
1231	04.122.0901.1163.0000	Aquisição de Imóveis - Fundo Financeiro	-2.400,00				
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	76	
	01	TESOURO					
	600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA					
1237	04.122.0901.2348.0000	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	-12.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	76	
	01	TESOURO					
	600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA					
1238	04.122.0901.2348.0000	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	-44.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	76	
	01	TESOURO					
	600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA					
1241	04.122.0901.2348.0000	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	-50.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	76	
	01	TESOURO					
	600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA					
1242	04.122.0901.2348.0000	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	76	
	01	TESOURO					
	600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA					
1254	09.271.0902.2349.0000	Manutenção do Fundo Financeiro	-5.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	56	
	01	TESOURO					
	600 001	FUNDO FINANCEIRO					
1258	28.846.0901.2351.0000	Indenizações e Restituições - Fundo Financeiro	-20.000,00				
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	76	
	01	TESOURO					
	600 001	FUNDO FINANCEIRO					
Anulação (-)							
						<b>-431.400,00</b>	

*Joaquim Neto de Andrade Silva*  
Prefeito

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



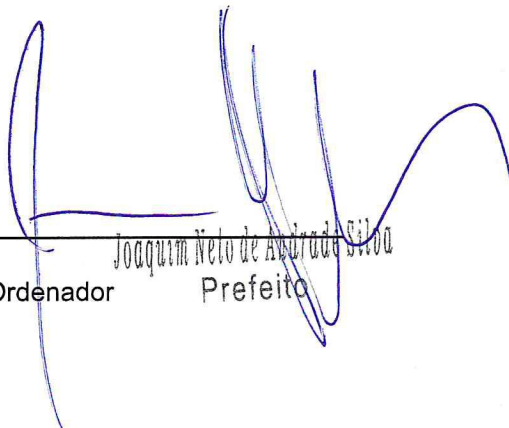
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 83 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.3810**



Joachim Neto de Andrade Silva  
Ordenador      Prefeito

-----